



RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL

A lei estabelece as diretrizes para formulação do Relatório de Gestão da Ouvidoria, dentre as quais a obrigação de emissão de um relatório anual, de fechamento das atividades.

Assim, elaboramos o presente, tanto para cumprimento da Lei, quanto para informação a quem dele possa se utilizar para definição de ações necessárias de gestão.

Desta forma, para ciência de todos, temos que a Lei determina que o Relatório de Gestão deve indicar:

- a) O Número de manifestações recebidas no ano;
- b) Os motivos das manifestações;
- c) A Análise dos pontos recorrentes; e,
- d) As providencias adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Assim sendo, resta-nos apresentar o que é devido:

- a) Tivemos 10 (dez) manifestações recebidas no sistema;
- b) Motivos/pedidos: 1 reclamação de ataque de cachorro; 1 reclamação de pavimentação mal feita; maus tratos a animais; 5 solicitações de acesso a informações; 1 reclamação de péssimas condições de rua; 1 pedido de prazo maior para entrega de produtos; e 1 questionamento relacionado a venda de recicláveis.
- c) Os assuntos (pontos) mais comentados/apontados foram: a) relacionado a acesso a informações.
- d) Quanto as providencias adotadas pela administração:
 1. Quanto a reclamações, as Secretarias responsáveis, responderam que as providências cabíveis tinham sido tomadas ou estavam averiguando.
 2. Sobre as solicitações de informações, todas foram respondidas.

Temos, desta forma, que a administração deu atenção devida a cada caso apresentado a esta ouvidoria, sendo que a resolução dos apontamentos foi atendida caso a caso.

Resta, ao final do ano trabalhado, e dos levantamentos efetuados pelos munícipes, bem como da verificação das ações administrativas, que, tendo recebido 10 apontamentos, todos foram solucionados.

Ainda, é prudente destacar que todas as demandas foram atendidas dentro do prazo legal, cumprindo a norma estabelecida.

*Realizado
27/12/24
D*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Finalizamos, apontando que, além de ser instrumento de transparência dos serviços públicos, o presente relatório mostra a atenção dispensada aos cidadãos, sendo que a administração tem buscado, ouvir a população e melhorar o serviço público.

Atenciosamente,

Ibema, dezembro de 2024


MARLI OROTIDES DANIEL
OUVIDORIA